



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2022
Prazo do edital: 28/03/2022
Prazo de citação/intimação: 11/04/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

Rua Moinhos de Vento, 60 - Bairro: Fortaleza - CEP: 96640000 - Fone: (51) 3731-2364 - Email: frriopardo1vjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001093-44.2021.8.21.0024/RS

AUTOR: PAULO GILBERTO MATE HABEKOST

Local: Rio Pardo

Data: 22/03/2022

EDITAL Nº 10016698870

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 11.101/2005. JUÍZO: 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO/RS
NATUREZA: RECUPERAÇÃO **JUDICIAL** **PROCESSO:** 5001093-44.2021.8.21.0024 **DEVEDOR:** PAULO GILBERTO MATE HABEKOST (CNPJ Nº 41.705.953/0001-32) **OBJETO DO EDITAL I:** NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005, COMUNICA-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EVENTOS 68 E 76), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES. **OBJETO DO EDITAL II:** RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS LIVROS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS COMERCIAIS E FISCAIS DOS DEVEDORES E NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, N.º 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, QUALQUER CREDOR, AS DEVEDORAS OU SEUS SÓCIOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO.** CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO): TEIXEIRA RIBEIRO ADVOGADOS, R\$ 1.106,62. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.106,62. CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS): INAGRO - INSUMOS AGRÍCOLAS E COMERCIO DE GRÃOS LTDA, R\$ 499.678,14; AUTOPEÇAS PANTANO GRANDE LTDA, R\$ 16.734,69; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 636.601,15; CABRAL & ALEXANDRINO LTDA, R\$ 380.637,49; COAGRISOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, R\$ 813.611,52; COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO TAQUARI JACUÍ, R\$ 54.527,00; ELCIO MAUCIO DE SENA CORREA, R\$ 131.612,33; JACUI TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA., R\$ 11.066,16; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FREITAS, R\$ 19.295,85; JOSÉ INÁCIO WARTH CABRAL, R\$ 50.125,13. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.613.889,46. **VALOR TOTAL DO PASSIVO CONCURSAL: R\$ 2.614.996,08.** RIO PARDO, 24 DE MARÇO DE 2022. SERVIDOR(A): FABIELE DA SILVA BOLZON. JUÍZA: MAGALI WICKERT DE OLIVEIRA.



Disponibilizado no D.E.: 24/03/2022
Prazo do edital: 28/03/2022
Prazo de citação/intimação: 11/04/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo

Documento assinado eletronicamente por **FABIELE DA SILVA BOLZON, Diretora de Secretaria**, em 23/3/2022, às 20:9:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10016698870v8** e o código CRC **75b45598**.

5001093-44.2021.8.21.0024

10016698870 .V8